

# **DIREÇÃO GERAL DOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CABO VERDE**



# DIREÇÃO GERAL DOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CABO VERDE



## Opinião / Parecer:

1- A competência para a formação e aprovação dos cursos de instrutores de condução automóvel é da DGTR, que pontualmente, mediante pedido das entidades interessadas, autoriza a realização de formações de instrutores de condução automóvel, tendo em conta as necessidades do mercado (nº1 do artigo 121º do CE de 1997).

2- Propomos ao abrigo do nº1 do artigo 121º do CE de 1997, a aprovação do curso de formação de instrutores automóvel a ser organizado e promovido pela escola de condução “SKOLA KONDUSON PROJETO SVERDE TXOMBOM”, com sede em Tarrafal de Santiago.

SKOLA KONDUSON

PROJETO



SVERDE





## Ministério da Administração Interna

DIREÇÃO-GERAL DOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS  
CP nº 002, Cidadela, Praia  
República de Cabo Verde  
Telex (PBX): (+238) 261 57 07

### PARECER:

- Concede o parecer
- O requerente tem capacidade profissional para desempenhar as suas responsabilidades na profissão

### DESPACHO:



*infarto*

*Autorizo a ministra  
a realização de curso de  
escola requerente*

### INFORMAÇÃO / PARECER N.º 23f / DGTR/2024

Exm<sup>a</sup> Senhora  
Directora Geral dos Transportes Rodoviários  
Praia

**Assunto:** Pedido de autorização para realização de um curso de formação de instrutores

**Nome requerente:** Escola de condução "SKOLA KONDUSON PROJETO SVERDE TXOMBOM"

**SEGUNDA EDIÇÃO**  
**DO CURSO DE INSTRUTORES DE CONDUÇÃO DA**  
**SKOLA SVERDE**





SKOLA KONDUSON

PROJETO



SVERDE



DEFINIÇÕES



facebook

# MÓDULO I

## DIREITO RODOVIÁRIO

# AULA 2

# DEFINIÇÕES

**O CÓDIGO DA  
ESTRADA DE CABO  
VERDE PROPRIAMENTE  
DITO**

**Art. 1º a 178º**

# DEFINIÇÕES

## ✖ OBJETIVOS:

- + DEFINIR COM PRECISÃO, OS CONCEITOS DO CÓDIGO DA ESTRADA E LEGISLAÇÕES COMPLEMENTARES
- + AMPLIAR A DEFINIÇÃO DE ALGUNS CONCEITO POR FORMA A ADQUIRIR UMA VISÃO MAIS AMPLA E ALARGADA A RESEITO DA REALIDADE A QUE REPRESENTAM

# DEFINIÇÕES

## ✗ OBJETIVOS:

- + DEFINIR COM PALAVRAS PRÓPRIAS, OS PRINCIPAIS CONCEITOS (SIMPLES OU COMPOSTOS) QUE SE ENCONTRAM ESTABELECIDOS NO CÓDIGO DA ESTRADA E NO RVAC (Regulamento Veículos Autorizados a Circular)
- + IDENTIFICAR, EM CONTEXTO REAL, A REALIDADE SUBJACENTE A CADA UM DOS CONCEITOS EM DEFINIÇÃO
- + RECRIAR, O QUANTO POSSÍVEL, CADA UMA DAS REALIDADES CONCEITUADAS E EM ESTUDO

# **Código da Estrada**

## **TITULO I**

### **Disposições Gerais**

#### **CAPÍTULO I**

##### **Princípios Gerais**

###### **Artigo 1º**

###### **Definições**

# ORIENTAÇÃO GERAL

PARA CADA CONCEITO  
APRESENTADO NESTA  
SESSÃO, CADA FORMANDO  
DÉVE PROCURAR  
APERFEIÇOAR O SEU  
PRÓPRIO CONHECIMENTO  
PRÁTICO, DO MESMO !!

# ORIENTAÇÃO GERAL

A IDEIA É QUE, NO SEU DIA-A-DIA, PASSE À OBSERVAR AS VIAS, OS VEÍCULOS E TUDO O QUE ACONTECE NO TRÂNSITO À LUZ DESTES NOVOS CONHECIMENTOS QUE VAIS ADQUIRIR !!

Para efeitos do disposto no presente Código e legislação complementar, entende-se por:

# Princípios Gerais

## Artigo 1º

### Definições

a) “Via pública”, via de comunicação terrestre afecta ao trânsito público;

# Princípios Gerais

## Artigo 1º

### Definições

a) “Via pública”, via de comunicação terrestre afecta ao trânsito público;



# Princípios Gerais

## Artigo 1º

### Definições

a) “Via pública”, via de comunicação terrestre afecta ao trânsito público;



**TRANSITO DE O QUÊ ??**

# Princípios Gerais

## Artigo 1º

### Definições

a) “Via pública”, via de comunicação terrestre afecta ao trânsito público;

### DE ANIMAIS



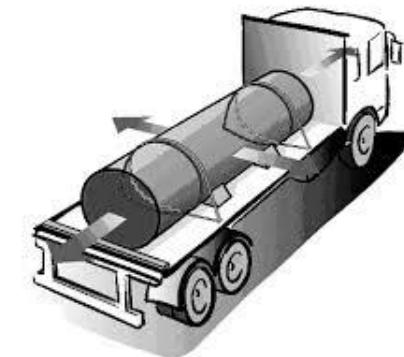
# Princípios Gerais

## Artigo 1º

### Definições

a) “Via pública”, via de comunicação terrestre afecta ao trânsito público;

## DE CARGAS TRANSPORTADAS



É o lugar onde acontece o trânsito (circulação) de veículos, pessoas, animais e carga, **de forma ordenado (organizado)** .



# VIA PUBLICA

É o lugar onde pessoas se cruzam, se intercomunicam, se ignoram e estabelecem as diferenças de status económico e social.



# VIA PUBLICA

É o lugar onde pessoas lutam pelo seu dia-a-dia, com pequenos negócios informais.



# VIA PUBLICA

É o lugar onde crianças, investem na caminhada de suas vidas futuras.



# VIA PUBLICA



# VIA PUBLICA



# VIA PUBLICA



# VIA PUBLICA



# VIA PUBLICA



# VIA PUBLICA



# VIA PUBLICA



# VIA PUBLICA



# VIA PUBLICA



# VIA PUBLICA



# TAMBÉ DJA BU STEVI NA LUGAR DI PASSAGERU



# TAMBÉ DJA BU STEVI NA LUGAR DI PASSAGERU



# TAMBÉ DJA BU STEVI NA LUGAR DI PASSAGERU



# TAMBÉ DJA BU STEVI NA LUGAR DI PASSAGERU



# TAMBÉ DJA BU STEVI NA LUGAR DI PASSAGERU



# VIA PUBLICA



NU STA PERANTE UM COMPLEXO  
SISTEMA DE CIRCULAÇÃO QUE É  
COSNTITUIDO PA: - VIAS, PESSOAS,  
VEÍCULOS [ANIMAIS] E AMBIENTE  
CRIADO !!

# VIA PÚBLICA

NU STA PERANTE UM COMPLEXO SISTEMA DE CIRCULAÇÃO QUE É COSNTITUIDO PA: - VIAS, PESSOAS, VEÍCULOS [ANIMAIS] E AMBIENTE CRIADO !!



# VIA PUBLICA



NU STA PERANTE UM COMPLEXO  
SISTEMA DE CIRCULAÇÃO QUE É  
COSNTITUIDO PA: - VIAS, PESSOAS,  
VEÍCULOS [ANIMAIS] E AMBIENTE  
CRIADO !!

**SERÁ QUE TODAS AS  
VIAS QUE EXISTEM  
ESTÃO GARANTIDAS A  
SUA UTILIZAÇÃO  
SEGURA !??!**

# SKOLA KONDUSON

PROJETO



SVERDE



DEFINIÇÕES



facebook

# VIA PUBLICA

São construídas em respeito a normas internacionais que respeitam as Medidas de Segurança



# VIA PUBLICA

São construídas em respeito a normas internacionais que respeitam as Medidas de Segurança



# VIA PUBLICA

São construídas em respeito a normas internacionais que respeitam as Medidas de Segurança



**SERÁ QUE TODAS AS  
VIAS QUE EXISTEM  
SÃO PÚBLICAS !??!**

## Princípios Gerais

Artigo 1º

Definições

*b) “Via equiparada a via pública”, via de comunicação terrestre do domínio privado aberta ao trânsito público;*



## Artigo 2º

### Âmbito de Aplicação

1. O disposto no presente Código é aplicável ao trânsito nas vias do domínio público do Estado e das autarquias locais.

2. O disposto neste diploma é também aplicável nas vias do domínio privado normalmente abertas ao trânsito público, em tudo o que não estiver especialmente regulado por acordo celebrado com os respectivos proprietários.



# ÂMBITO DE APLICAÇÃO DO CÓDIGO DA ESTRADA 1/3



# ORIENTAÇÃO GERAL

SERÁ QUE EXISTE  
APENAS UM TIPO DE  
VIA PÚBLICA ??

# SKOLA KONDUSON

PROJETO



SVERDE



DEFINIÇÕES



facebook

# ALGUMAS VIAS PÚBLICAS

## Princípios Gerais

### Artigo 1º

#### Definições

- c) “Auto-estrada”, via pública destinada a trânsito rápido, com separação física de faixas de rodagem, sem cruzamentos de nível nem acesso a propriedades marginais, com acessos condicionados e sinalizada como tal;

## Princípios Gerais

Artigo 1º

Definições



c) “Auto-estrada”, via pública destinada a trânsito rápido, com separação física de faixas de rodagem, sem cruzamentos de nível nem acesso a propriedades marginais, com acessos condicionados e sinalizada como tal;



# AUTO-ESTRADA

é uma via pública :



# AUTO-ESTRADA

- é uma via pública
- destinada ao transito rápido :



# AUTO-ESTRADA



- é uma via pública
- destinada ao transito rápido
- com separador físico de faixas de rodagem:



# AUTO-ESTRADA



- é uma via pública
- destinada ao transito rápido
- com separador físico de faixas de rodagem
- sem cruzamentos de nível



# AUTO-ESTRADA



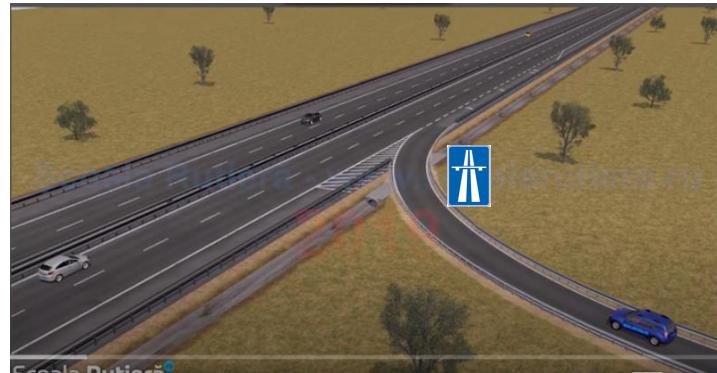
- é uma via pública
- destinada ao transito rápido
- com separador físico de faixas de rodagem
- sem cruzamentos de nível
- sem acesso a propriedades marginais:



# AUTO-ESTRADA



- é uma via pública
- destinada ao transito rápido
- com separador físico de faixas de rodagem
- sem cruzamentos de nível
- sem acesso a propriedades marginais
- o acesso à autoestrada é condicionada:



# AUTO-ESTRADA



- é uma via pública
- destinada ao transito rápido
- com separador físico de faixas de rodagem
- sem cruzamentos de nível
- sem acesso a propriedades marginais
- o acesso à autoestrada é condicionada:
- **autoestrada tem de ser sinalizada:**



## Princípios Gerais

Artigo 1º

Definições

*d) “Via reservada a automóveis e motociclos”, via pública onde vigoram as normas que disciplinam o trânsito em auto-estrada e sinalizada como tal;*

## Princípios Gerais

Artigo 1º

Definições

*d) “Via reservada a automóveis e motociclos”, via pública onde vigoram as normas que disciplinam o trânsito em auto-estrada e sinalizada como tal;*



## Princípios Gerais

Artigo 1º

Definições

e) “Caminho”, via pública especialmente destinada ao trânsito local em zonas rurais;

## Princípios Gerais

Artigo 1º

Definições

e) “Caminho”, via pública especialmente destinada ao trânsito local em zonas rurais;



# CAMINHOS VICINAIS

- São os que fazem ligação entre duas localidades próximas
  - Nestas vias, não são aplicáveis as regras aplicáveis em outras vias públicas, para trânsito de animais



**ORIENTAÇÃO GERAL**

**QUIAS SÃO AS PARTES  
CONSTITUINTES  
DUMA VIA PÚBLICA??**

# SKOLA KONDUSON

PROJETO



SVERDE



DEFINIÇÕES



facebook

# ELEMENTOS CONSTITUNTES DUMA VIA PÚBLICA

## VIAS PÚBLICAS SÃO CONSTITUIDAS POR:

f) “Faixa de rodagem”, parte da via pública especialmente destinada ao trânsito de veículos;

## VIAS PÚBLICAS SÃO CONSTITUIDAS POR:

f) “Faixa de rodagem”, parte da via pública especialmente destinada ao trânsito de veículos;



## VIAS PÚBLICAS SÃO CONSTITUIDAS POR:

f) “Faixa de rodagem”, parte da via pública especialmente destinada ao trânsito de veículos;



## VIAS PÚBLICAS SÃO CONSTITUIDAS POR:

- g) “Eixo da faixa de rodagem”, linha longitudinal, materializada ou não, que divide uma faixa de rodagem em duas partes, cada uma afecta a um sentido de trânsito;

## VIAS PÚBLICAS SÃO CONSTITUIDAS POR:

- g) “Eixo da faixa de rodagem”, linha longitudinal, materializada ou não, que divide uma faixa de rodagem em duas partes, cada uma afecta a um sentido de trânsito;



## VIAS PÚBLICAS SÃO CONSTITUIDAS POR:

g) “Eixo da faixa de rodagem”, linha longitudinal, materializada ou não, que divide uma faixa de rodagem em duas partes, cada uma afecta a um sentido de trânsito;



**NB: O EIXO OU  
MEIO DA VIA PODE SER  
MATERIALIZADO COM  
UM LINHA CONTÍNUA  
OU DESCONTÍNUA**

## VIAS PÚBLICAS SÃO CONSTITUIDAS POR:

- g) “Eixo da faixa de rodagem”, linha longitudinal, materializada ou não, que divide uma faixa de rodagem em duas partes, cada uma afecta a um sentido de trânsito;

**NB: O EIXO OU  
MEIO DA VIA PODE SER  
MATERIALIZADO COM  
UM LINHA CONTÍNUA  
OU DESCONTÍNUA**



## VIAS PÚBLICAS SÃO CONSTITUIDAS POR:

- g) “Eixo da faixa de rodagem”, linha longitudinal, materializada ou não, que divide uma faixa de rodagem em duas partes, cada uma afecta a um sentido de trânsito;

**NB: O EIXO OU  
MEIO DA VIA PODE SER  
MATERIALIZADO COM  
UM LINHA CONTÍNUA  
OU DESCONTÍNUA**



## VIAS PÚBLICAS SÃO CONSTITUIDAS POR:

- g) “Eixo da faixa de rodagem”, linha longitudinal, materializada ou não, que divide uma faixa de rodagem em duas partes, cada uma afecta a um sentido de trânsito;

**NB: O EIXO OU  
MEIO DA VIA PODE SER  
MATERIALIZADO COM  
UM LINHA CONTÍNUA  
OU DESCONTÍNUA**



## VIAS PÚBLICAS SÃO CONSTITUIDAS POR:

g) “Eixo da faixa de rodagem”, linha longitudinal, materializada ou não, que divide uma faixa de rodagem em duas partes, cada uma afecta a um sentido de trânsito;

**NB: O EIXO OU  
MEIO DA VIA PODE SER  
MATERIALIZADO COM  
UM LINHA CONTÍNUA  
OU DESCONTÍNUA**



## VIAS PÚBLICAS SÃO CONSTITUIDAS POR:

*h) “Via de trânsito”, zona longitudinal da faixa de rodagem, destinada à circulação de uma única fila de veículos;*

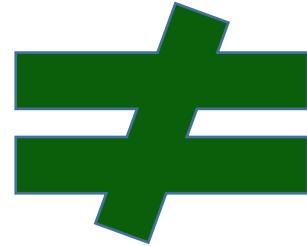
## VIAS PÚBLICAS SÃO CONSTITUIDAS POR:

*h) “Via de trânsito”, zona longitudinal da faixa de rodagem, destinada à circulação de uma única fila de veículos;*



**VIA DE TRÂNSITO ESTÁ CONTIDONA FAIXA DE RODAGEM  
QUE POR SUA VEZ, É PARTE DA VIA PÚBLICA**

**VIAS DE  
TRANSITO  
[FILA DE  
TRÂNDITO]**



**VIAS  
PÚBLICAS**



## VIAS PÚBLICAS SÃO CONSTITUIDAS POR:

h) “Via de trânsito”, zona longitudinal da faixa de rodagem, destinada à circulação de uma única fila de veículos;

**NB: UM  
CORREDOR RESERVADO  
A VEÍCULOS DE  
TRANSPORTE DE  
PASSAGEIROS TAMBÉM  
É UMA VIA DE  
TRÂNSITO**



QUAIS SÃO OS  
VEÍCULOS DE  
TRANSPORTE PÚBLICO  
EXISTENTES EM CABO  
VERDE !?



**NB: UM CORREDOR  
RESERVADO A VEÍCULOS DE  
TRANSPORTE DE PASSAGEIROS  
TAMBÉM É UMA VIA DE TRÂNSITO**



# ELEMENTOS CONSTITUINTES DE UMA VIA - CONT.

## VIAS PÚBLICAS SÃO CONSTITUIDAS POR:

- h) “Via de trânsito”, zona longitudinal da faixa de rodagem, destinada à circulação de uma única fila de veículos;*



**NB: VIAS MUITO  
ESTREITAS PODEM  
CONTER UMA ÚNICA  
VIA DE TRÂNSITO**

## VIAS PÚBLICAS SÃO CONSTITUIDAS POR:

- h) “Via de trânsito”, zona longitudinal da faixa de rodagem, destinada à circulação de uma única fila de veículos;*



**NB: VIAS MUITO  
ESTREITAS PODEM  
CONTER UMA ÚNICA  
VIA DE TRÂNSITO**

## VIAS PÚBLICAS SÃO CONSTITUIDAS POR:

*h) “Via de trânsito”, zona longitudinal da faixa de rodagem, destinada à circulação de uma única fila de veículos;*

**NB: EM CABO  
VERDE, A MAIORIA DAS  
ESTRADAS POSSUEM  
APENAS UMA VIA DE  
TRÂNSITO EM CADA  
SENTIDO**



## VIAS PÚBLICAS SÃO CONSTITUIDAS POR:

*h) “Via de trânsito”, zona longitudinal da faixa de rodagem, destinada à circulação de uma única fila de veículos;*

**NB: EM CABO**

**VERDE, A MAIORIA  
DAS ESTRADAS  
POSSUEM APENAS  
UMA VIA DE TRÂNSITO  
EM CADA SENTIDO**

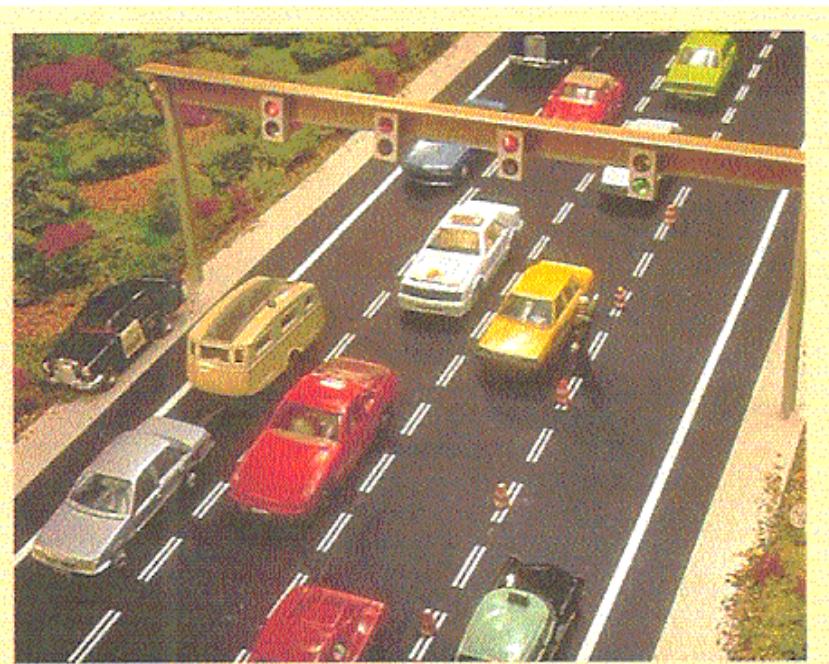


## VIAS PÚBLICAS SÃO CONSTITUIDAS POR:

- i)* “Via de sentido reversível”, via de trânsito afecta alternadamente, através de sinalização, a um ou outro dos sentidos de trânsito;

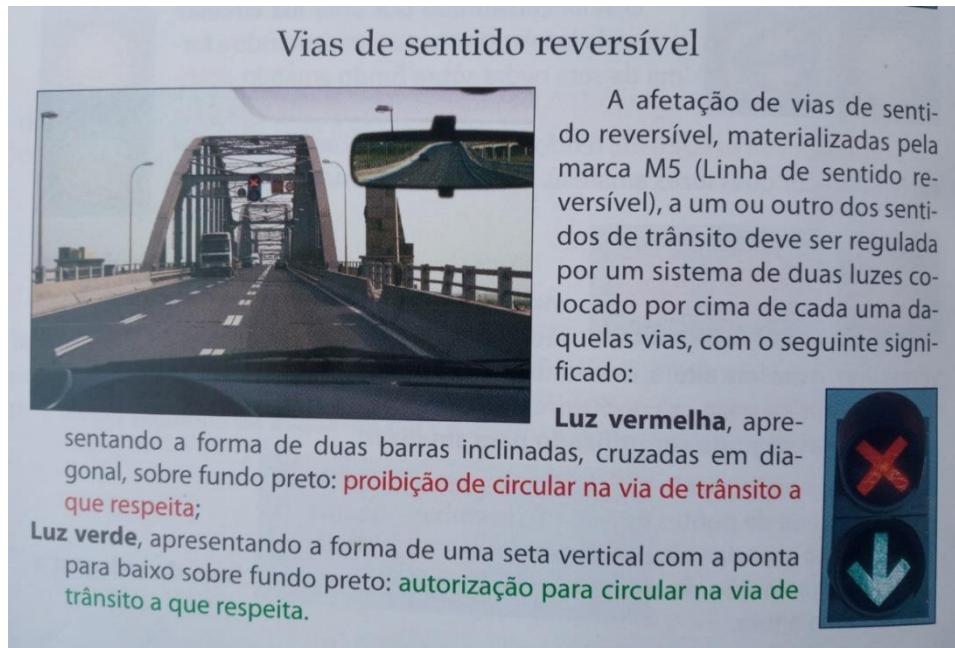
## VIAS PÚBLICAS SÃO CONSTITUIDAS POR:

- i) “Via de sentido reversível”, via de trânsito afecta alternadamente, através de sinalização, a um ou outro dos sentidos de trânsito;*



## VIAS PÚBLICAS SÃO CONSTITUIDAS POR:

- i) “Via de sentido reversível”, via de trânsito afecta alternadamente, através de sinalização, a um ou outro dos sentidos de trânsito;

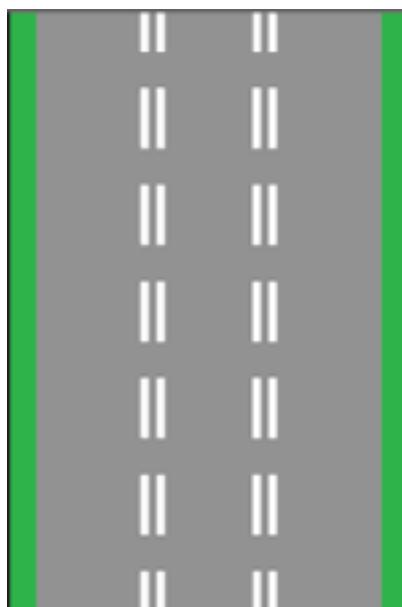


## ATIVIDADE PRÁTICA:

- **Como é que identificamos uma via de sentido reversível ??**

## ATIVIDADE PRÁTICA:

- **Como é que identificamos uma via de sentido reversível ??**
  - **1 – Através das linhas descontínuas duplas que separam uma via da outra**



## ATIVIDADE PRÁTICA:

- **Como é que identificamos uma via de sentido reversível ??**
  - 1 – Através das linhas descontínuas duplas que separam uma via da outra
  - 2 – Através da sinalização luminosa



# SKOLA KONDUSON

PROJETO



SVERDE



DEFINIÇÕES



facebook

## **VIAS PÚBLICAS SÃO CONSTITUIDAS POR:**

- j) “Via de aceleração”, via de trânsito resultante do alargamento da faixa de rodagem e destinada a permitir que os veículos que entram numa via pública adquiram a velocidade conveniente para se incorporarem na corrente de trânsito principal;*

**RAMAIS DE  
ACESSO SÃO A  
ENTRADA DE  
AUTO-ESTRADAS  
E VIAS  
RESERVADAS**

# VIAS PÚBLICAS SÃO CONSTITUIDAS POR:

j) “Via de aceleração”, via de trânsito resultante do alargamento da faixa de rodagem e destinada a permitir que os veículos que entram numa via pública adquiram a velocidade conveniente para se incorporarem na corrente de trânsito principal;



**RAMAIS DE  
ACESSO SÃO A  
ENTRADA DE  
AUTO-ESTRADAS  
E VIAS  
RESERVADAS**

## **VIAS PÚBLICAS SÃO CONSTITUIDAS POR:**

- j)* “Via de aceleração”, via de trânsito resultante do alargamento da faixa de rodagem e destinada a permitir que os veículos que entram numa via pública adquiram a velocidade conveniente para se incorporarem na corrente de trânsito principal;



**RAMAIS DE ACESSO  
PODEM SER  
ENCONTRADO EM  
CRUZAMENTOS E  
ENTRONCAMENTOS**

## **VIAS PÚBLICAS SÃO CONSTITUIDAS POR:**

*k)* “Via de abrandamento ou desaceleração”, via de trânsito resultante do alargamento da faixa de rodagem e destinada a permitir que os veículos que vão sair de uma via pública diminuam a velocidade já fora da corrente de trânsito principal;

**VIAS DE  
ABRANDAMENTO  
SÃO A SAÍDA DE  
AUTO-ESTRADAS E  
VIAS RESERVADAS**

## VIAS PÚBLICAS SÃO CONSTITUIDAS POR:

- k)* “Via de abrandamento ou desaceleração”, via de trânsito resultante do alargamento da faixa de rodagem e destinada a permitir que os veículos que vão sair de uma via pública diminuam a velocidade já fora da corrente de trânsito principal;



**VIAS DE  
ABRANDAMENTO  
SÃO A SAÍDA DE  
AUTO-ESTRADAS E  
VIAS RESERVADAS**

## VIAS PÚBLICAS SÃO CONSTITUIDAS POR:

*k) “Via de abrandamento ou desaceleração”, via de trânsito resultante do alargamento da faixa de rodagem e destinada a permitir que os veículos que vão sair de uma via pública diminuam a velocidade já fora da corrente de trânsito principal;*



**VIAS DE  
ABRANDAMENTO  
SÃO A SAÍDA DE  
AUTO-ESTRADAS E  
VIAS RESERVADAS**

## VIAS PÚBLICAS SÃO CONSTITUIDAS POR:

- l) “Berma”, superfície da via pública não especialmente destinada ao trânsito de veículos e que ladeia a faixa de rodagem;

## VIAS PÚBLICAS SÃO CONSTITUIDAS POR:

- l) “Berma”, superfície da via pública não especialmente destinada ao trânsito de veículos e que ladeia a faixa de rodagem;



## VIAS PÚBLICAS SÃO CONSTITUIDAS POR:

- l)* “Berma”, superfície da via pública não especialmente destinada ao trânsito de veículos e que ladeia a faixa de rodagem;



**NORMALMENTE  
E SÃO  
ENCONTRADAS  
EM ESTRADAS**

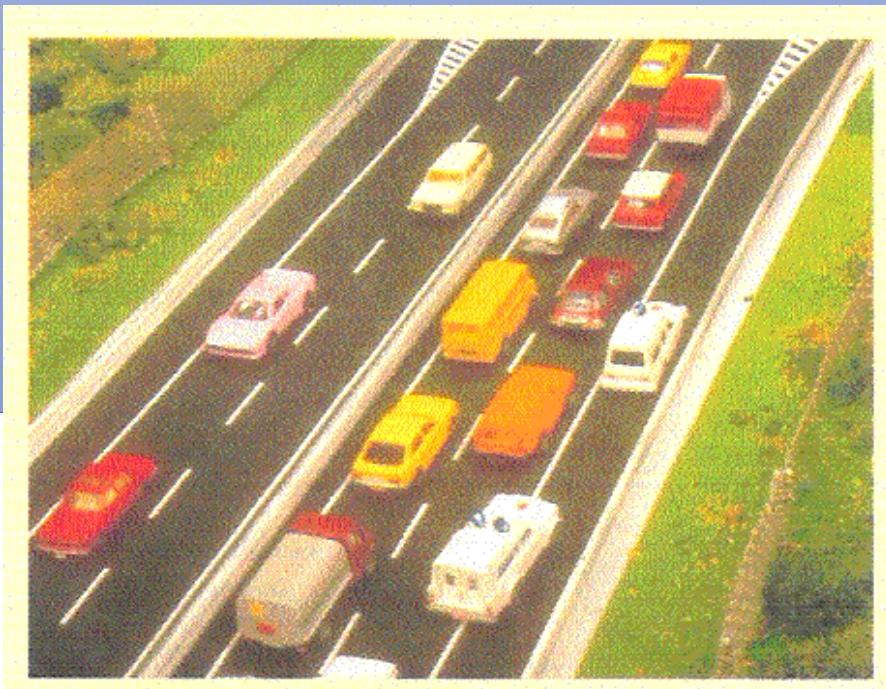
## VIAS PÚBLICAS SÃO CONSTITUIDAS POR:

- l) “Berma”, superfície da via pública não especialmente destinada ao trânsito de veículos e que ladeia a faixa de rodagem;



**NORMALMENTE  
SÃO  
ENCONTRADAS  
EM ESTRADAS**

QUANDO O TRÂNSITO ESTÁ CONGESTIONADO **NUMA AUTO-ESTRADA**, PARA FACILITAR A CIRCULAÇÃO DOS VEÍCULOS PRIORITÁRIOS, OS CONDUTORES DOS OUTROS VEÍCULOS DEVEM **DEIXAR A BERMA LIVRE** PARA A CIRCULAÇÃO DAQUELES VEÍCULOS:



QUANDO UM VEÍCULO FICA IMOBILIZADO  
**NUMA AUTO-ESTRADA**, ESTE DEVE SER REMOVIDO  
IMEDIATAMENTE PARA A **BERMA** E O PRONTO  
SOCORRO DEVE SER IMEDIATAMENTE ACIONADO



## VIAS PÚBLICAS SÃO CONSTITUIDAS POR:

- m)* “Passeio”, superfície da via pública, em geral sobrelevada, que ladeia a faixa de rodagem, especialmente destinada ao trânsito de peões;



## VIAS PÚBLICAS SÃO CONSTITUIDAS POR:

- m)* “Passeio”, superfície da via pública, em geral sobrelevada, que ladeia a faixa de rodagem, especialmente destinada ao trânsito de peões;



## VIAS PÚBLICAS SÃO CONSTITUIDAS POR:

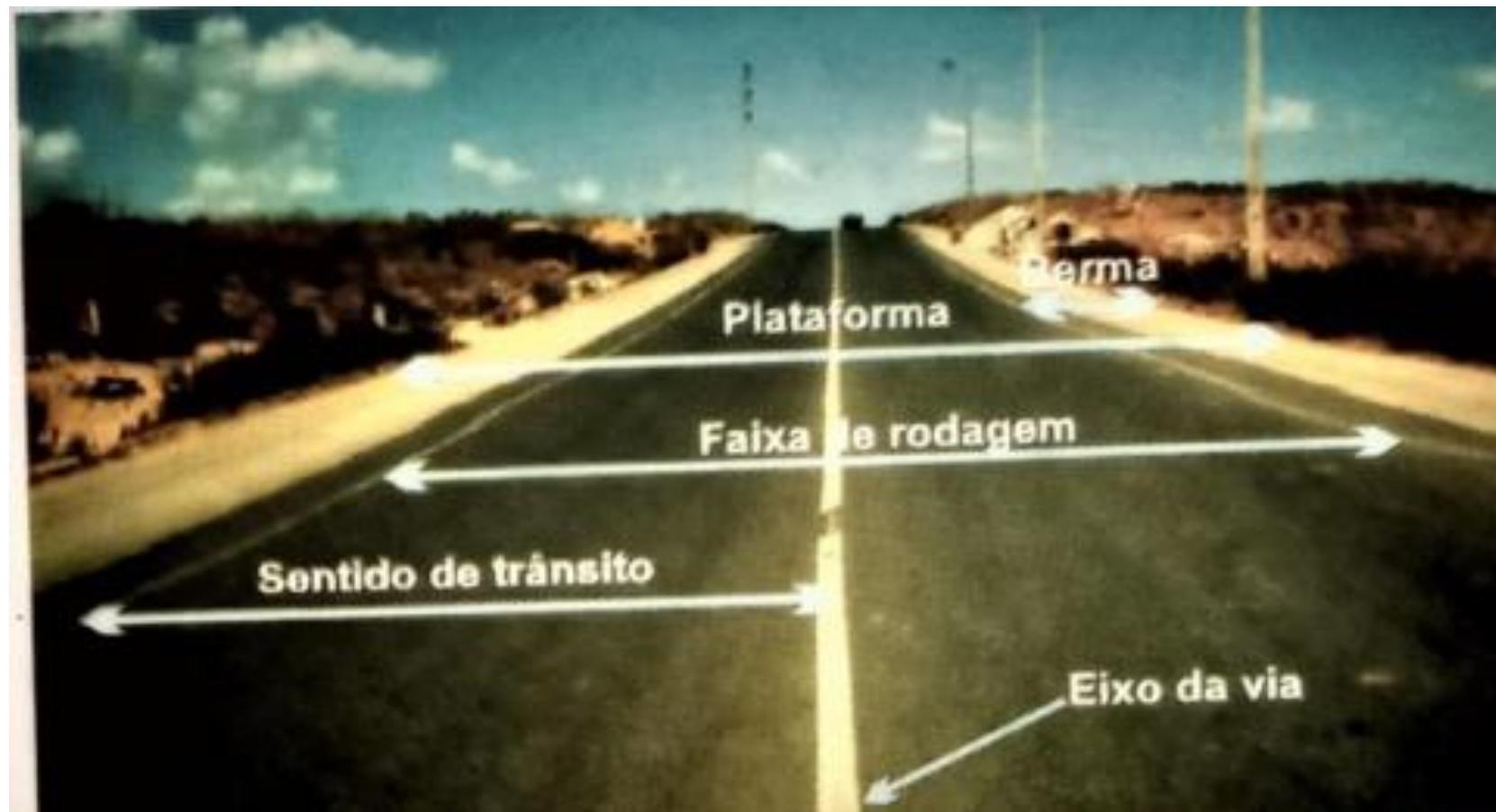
- m)* “Passeio”, superfície da via pública, em geral sobrelevada, que ladeia a faixa de rodagem, especialmente destinada ao trânsito de peões;



## VIAS PÚBLICAS SÃO CONSTITUIDAS POR:

- m)* “Passeio”, superfície da via pública, em geral sobrelevada, que ladeia a faixa de rodagem, especialmente destinada ao trânsito de peões;







## ATIVIDADE PRÁTICA:

- ANOTE NO TEU CADERNO, OS ELEMENTOS QUE CONSTITUEM UMA VIA PÚBLICA:
  - 1 – Faixa de rodagem



## ATIVIDADE PRÁTICA:

- ANOTE NO TEU CADERNO, OS ELEMENTOS QUE CONSTITUEM UMA VIA PÚBLICA:
  - 1 – Faixa de rodagem
  - 2 – Eixo da faixa de rodagem



## ATIVIDADE PRÁTICA:

- **ANOTE NO TEU CADERNO, OS ELEMENTOS QUE CONSTITUEM UMA VIA PÚBLICA:**
  - 1 – Faixa de rodagem
  - 2 – Eixo da faixa de rodagem
  - 3 – Vias de trânsito (ou filas de trânsito)



## ATIVIDADE PRÁTICA:

- **ANOTE NO TEU CADERNO, OS ELEMENTOS QUE CONSTITUEM UMA VIA PÚBLICA:**
  - 1 – Faixa de rodagem
  - 2 – Eixo da faixa de rodagem
  - 3 – Vias de trânsito (ou filas de trânsito)
  - 4 - Guia



## ATIVIDADE PRÁTICA:

- ANOTE NO TEU CADERNO, OS ELEMENTOS QUE CONSTITUEM UMA VIA PÚBLICA:

- 1 – Faixa de rodagem
- 2 – Eixo da faixa de rodagem
- 3 – Vias de trânsito (ou filas de trânsito)
- 4 – Guias
- 5 – Bermas



## ATIVIDADE PRÁTICA:

• ANOTE NO TEU CADERNO, OS ELEMENTOS QUE CONSTITUEM UMA VIA PÚBLICA:

- 1 – Faixa de rodagem
- 2 – Eixo da faixa de rodagem
- 3 – Vias de trânsito (ou filas de trânsito)
- 4 – Guias
- 5 – Bermas
- 6 - passeio



## ATIVIDADE PRÁTICA:

- **ANOTE NO TEU CADERNO, OS ELEMENTOS QUE CONSTITUEM UMA VIA PÚBLICA:**
  - 1 – Faixa de rodagem
  - 2 – Eixo da faixa de rodagem
  - 3 – Vias de trânsito (ou filas de trânsito)
  - 4 – Guias
  - 5 – Bermas
  - 6 – passeio
  - 7 – Lancil do passeio



## Princípios Gerais

### Artigo 1º

#### Definições

- o) “Pista especial”, via pública ou via de trânsito especialmente destinada, de acordo com sinalização, ao trânsito de peões, de animais ou de certa espécie de veículos;*

## Princípios Gerais

### Artigo 1º

#### Definições

- o) “Pista especial”, via pública ou via de trânsito especialmente destinada, de acordo com sinalização, ao trânsito de peões, de animais ou de certa espécie de veículos;*



## Princípios Gerais

### Artigo 1º

#### Definições

- o) “Pista especial”, via pública ou via de trânsito especialmente destinada, de acordo com sinalização, ao trânsito de peões, de animais ou de certa espécie de veículos;



## Princípios Gerais

### Artigo 1º

#### Definições



C7a - PISTA OBRIGATÓRIA PARA VELOCÍPEDES: indicação de que os condutores de velocípedes são obrigados a utilizar uma pista que lhes é especialmente destinada



- o) “Pista especial”, via pública ou via de trânsito especialmente destinada, de acordo com sinalização, ao trânsito de peões, de animais ou de certa espécie de veículos;



## Princípios Gerais

### Artigo 1º

#### Definições



C7a - PISTA OBRIGATÓRIA PARA VELOCÍPEDES: indicação de que os condutores de velocípedes são obrigados a utilizar uma pista que lhes é especialmente destinada

o) “Pista especial”, via pública ou via de trânsito especialmente destinada, de acordo com sinalização, ao trânsito de peões, de animais ou de certa espécie de veículos;



## Princípios Gerais

### Artigo 1º

#### Definições

- o) “Pista especial”, via pública ou via de trânsito especialmente destinada, de acordo com sinalização, ao trânsito de peões, de animais ou de certa espécie de veículos;



**C7b - PISTA OBRIGATÓRIA PARA PEÕES:** indicação de que os peões são obrigados a utilizar uma pista que lhes é especialmente destinada



## Princípios Gerais

### Artigo 1º

#### Definições



C7a - PISTA OBRIGATÓRIA PARA CAVALEIROS: indicação de que os cavaleiros são obrigados a utilizar uma pista que lhes é especialmente destinada



- o) “Pista especial”, via pública ou via de trânsito especialmente destinada, de acordo com sinalização, ao trânsito de peões, de animais ou de certa espécie de veículos;



## Princípios Gerais

### Artigo 1º

#### Definições

- o) “Pista especial”, via pública ou via de trânsito especialmente destinada, de acordo com sinalização, ao trânsito de peões, de animais ou de certa espécie de veículos;



C7e - PISTA OBRIGATÓRIA PARA PEÕES E VELOCÍPEDES: indicação de que os peões bem como os velocípedes são obrigados a utilizar uma pista que lhes é especialmente destinada



## ATIVIDADE PRÁTICA:

- ANOTE QUALQUER REGRA APLICÁVEL ÀS PISTAS:
  - 1 – OS VEÍCULOS OU ANIMAIS OU ANIMAIS SÃO OBRIGADOS A CIRCULAR NAS PISTAS QUE LHES SÃO OBRIGADO

## ATIVIDADE PRÁTICA:

- **ANOTE QUALQUER REGRA APLICÁVEL ÀS PISTAS:**
  - **1 – OS VEÍCULOS OU ANIMAIS OU ANIMAIS SÃO OBRIGADOS A CIRCULAR NAS PISTAS QUE LHE SÃO OBRIGADO**
  - **2 – NENHUM OUTRO VEÍCULO PODE CIRCULAR OU ESTACIONAR NUMA PISTA OBRIGATÓRIA**

## ATIVIDADE PRÁTICA:

- **ANOTE QUALQUER REGRA APLICÁVEL ÀS PISTAS:**
  - 1 – OS VEÍCULOS OU ANIMAIS OU ANIMAIS SÃO OBRIGADOS A CIRCULAR NAS PISTAS QUE LHE SÃO OBRIGADO
  - 2 – NENHUM OUTRO VEÍCULO PODE CIRCULAR OU ESTACIONAR NUMA PISTA OBRIGATÓRIA
  - 3 – UMA PISTA OBRIGATÓRIA PODE SER TANTO UMA VIA PÚBLICA COMO TAMBEM, UMA VIA DE TRÂNSITO, NUMA VIA PÚBLICA

## ATIVIDADE PRÁTICA:

- ANOTE QUALQUER REGRA  
APLICÁVEL ÀS PISTAS:

# SKOLA KONDUSON

PROJETO



SVERDE



DEFINIÇÕES



facebook

## Princípios Gerais

Artigo 1º

Definições

*p) “Cruzamento”, zona de intersecção de vias públicas ao mesmo nível;*

## Princípios Gerais

Artigo 1º

Definições

*p) “Cruzamento”, zona de intersecção de vias públicas ao mesmo nível;*



## Princípios Gerais

Artigo 1º

Definições

*p) “Cruzamento”, zona de intersecção de vias públicas ao mesmo nível;*

ESTA CAIXA AMARELA INDICA A ZONA DE CRUZAMENTO ONDE NENHUM VEÍCULO DEVE FICAR IMOBILIZADO, MESMO QUANDO A REGRA OU A SINALIZAÇÃO O PERMITE AVANÇAR:



*p) “Cruzamento”, zona de intersecção de vias públicas ao mesmo nível;*

Cruzamentos e Entroncamentos são lugares onde normalmente os veículos se cruzam e não podem avançar ao mesmo tempo, tornando necessário estabelecer quem deve ceder passagem.



# O SISTEMA DE CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA

## 4. SEGURANÇA RODOVIÁRIA:

### SISTEMA DE CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIO:

#### - Análise de Cruzamentos e Entroncamentos:

Artigo 16º

##### **Cruzamento, entroncamento e rotundas**

1. Nas praças, cruzamentos, entroncamentos e rotundas, o trânsito faz-se por forma a dar a esquerda à parte central dos mesmos ou às placas, postes ou dispositivos semelhantes neles existentes, desde que se encontrem no eixo da via de que procedem os veículos ou animais.

NESTES LOCAIS, RESPEITAMOS REGRAS DE REALIZAÇÃO DE MANOBRAS, BEM COMO OS PRINCIPIOS, AS REGRAS E OS SINAIS DE CEDÊNCIA DE PASSAGEM DEVEM SER RIGOROSAMENTE RESPEITADOS



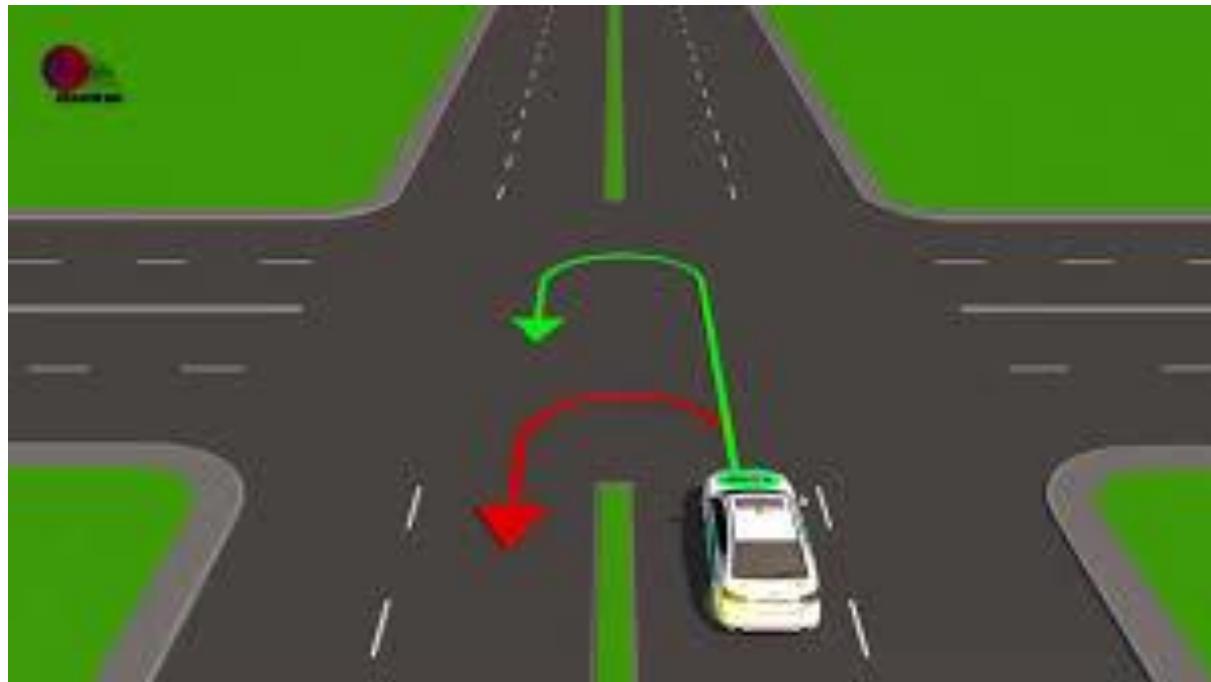
## Princípios Gerais

Artigo 1º

Definições

*p) “Cruzamento”, zona de intersecção de vias públicas ao mesmo nível;*

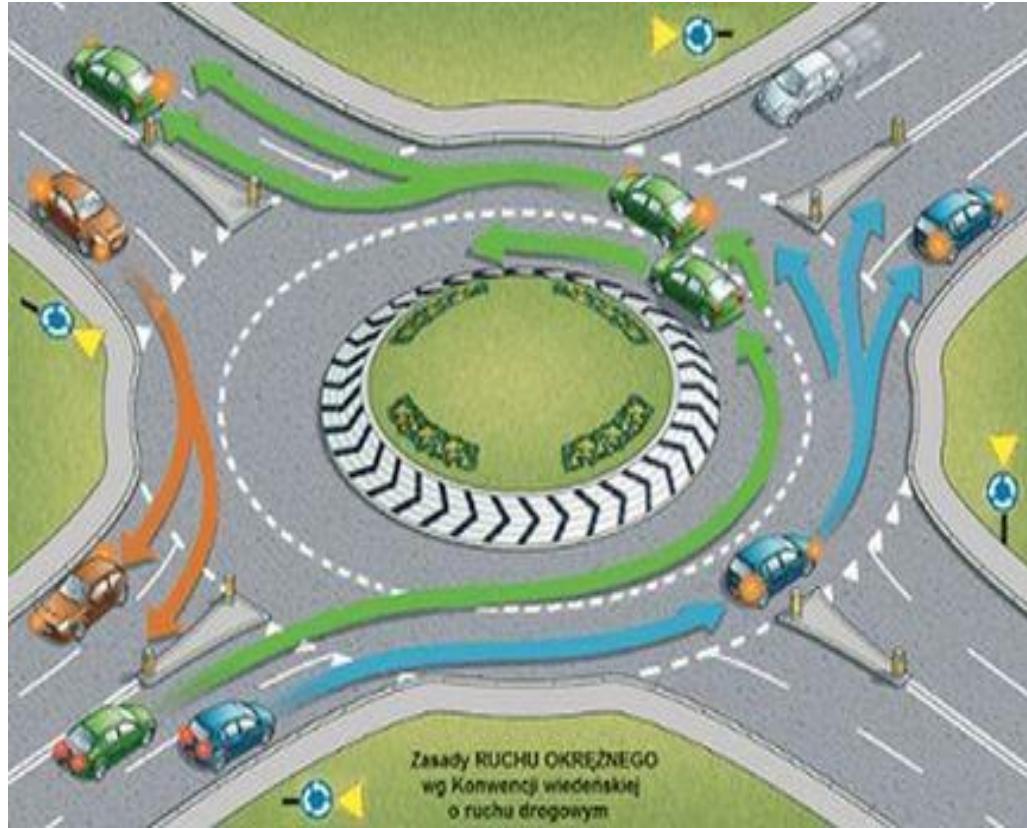
Nos cruzamentos e entroncamentos de boa visibilidade podemos efetuar a manobra de inversão de marcha



## ATIVIDADE PRÁTICA:

- ENCONTRE NA TUA CIDADE  
OU EM OUTRAS CIDADES  
QUE JÁ CONHECES, ONDE  
FICAM SITUADOS OS  
CRUZAMENTOS

# ROTUNDA: NESTE CASO TEMOS UM CRUZAMENTO COM ROTUNDA.



## ATIVIDADE PRÁTICA:

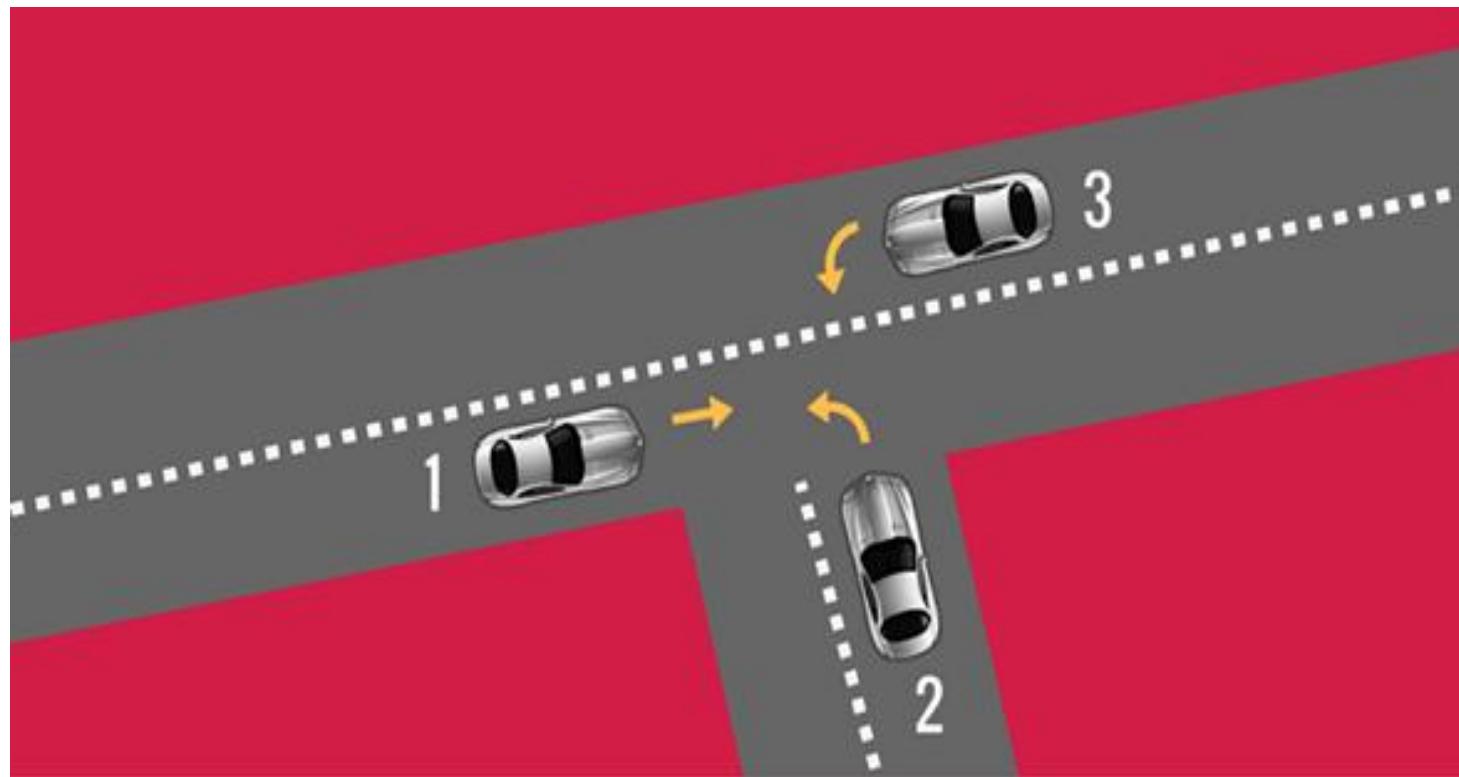
- ENCONTRE NA TUA CIDADE  
OU EM OUTRAS CIDADES  
QUE JÁ CONHECES, ONDE  
FICAM SITUADOS OS  
CRUZAMENTOS COM  
ROTUNDA

## Princípios Gerais

Artigo 1º

Definições

q) “Entroncamento”, zona de junção ou bifurcação de vias públicas;



## Princípios Gerais

Artigo 1º

Definições

q) “Entroncamento”, zona de junção ou bifurcação de vias públicas;



**NUMA BIFURCAÇÃO DE VIA. PODE TORNAR-SE NECESSÁRIO REGULAR A CEDÊNCIA DE PASSAGEM, ENQUANTO UM ENTRONCAMENTO DE VIA QUE É:**

q) “Entroncamento”, zona de junção ou bifurcação de vias públicas;



**UMA REUNIÃO DE  
VIAS, TAMBÉM É UM  
ENTRONCAMENTO:**

## ATIVIDADE PRÁTICA:

- ENCONTRE NA TUA CIDADE  
OU EM OUTRAS CIDADES  
QUE JÁ CONHECES, ONDE  
FICAM SITUADOS OS  
ENTRONCAMENTOS

E NESTE CASO TEMOS UM ENTRONCAMENTO COM ROTUNDA.



## ATIVIDADE PRÁTICA:

- ENCONTRE NA TUA CIDADE  
OU EM OUTRAS CIDADES  
QUE JÁ CONHECES, ONDE  
FICAM SITUADOS OS  
ENTORNCAMENTOS COM  
ROTUNDA

## Princípios Gerais

### Artigo 1º

#### Definições

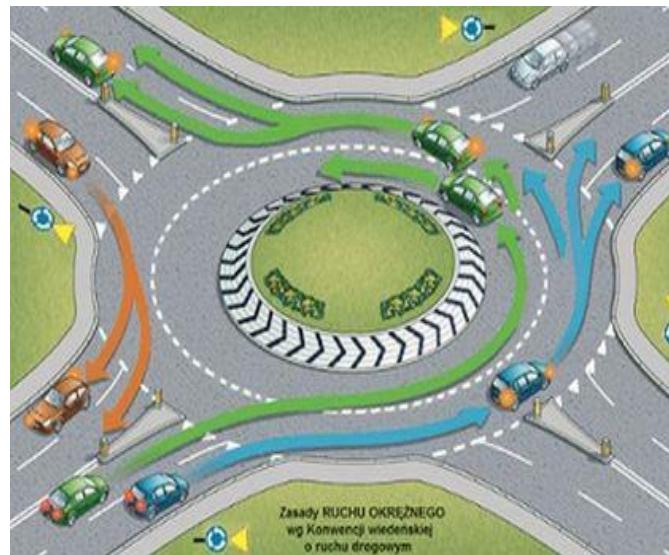
r) “Rotunda”, praça formada por cruzamento ou entroncamento, onde o trânsito se processa em sentido giratório e sinalizada como tal;

## Princípios Gerais

### Artigo 1º

#### Definições

r) “Rotunda”, praça formada por cruzamento ou entroncamento, onde o trânsito se processa em sentido giratório e sinalizada como tal;



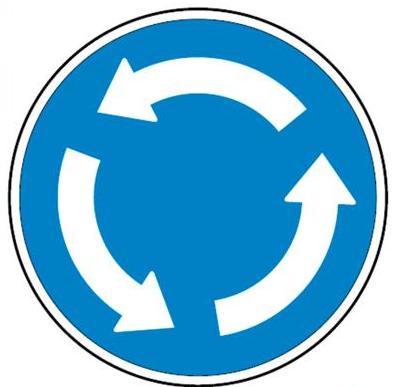


A24a - INTERSEÇÃO COM SENTIDO GIRATÓRIO:  
indicação da proximidade de uma  
interseção com sentido giratório. O  
trânsito se processa pela forma  
indicada pelas setas



**ESTAMOS A APROXIMAR  
DE UMA ROTUNDA COM  
TRÂNSITO GIRATORIO**

r) “Rotunda”, praça formada por cruzamento ou entroncamento, onde o trânsito se processa em sentido giratório e sinalizada como tal;



C4 -SENTIDO OBRIGATÓRI GIRATÓRIO:  
indicação da direção do movimento  
giratório que os veículos são obrigados  
a efetuar





# ESTAMOS PERENATE UM CRUZAMENTO COM ROTUNDA





SKOLA KONDUSON

PROJETO



SVERDE



DEFINIÇÕES



facebook

## Princípios Gerais

Artigo 1º

Definições

s) “Parque de estacionamento”, local exclusivamente destinado ao estacionamento de veículos;

**PARQUES DE ESTACIONAMENTO,  
NORMALMENTE ESTÃO SITUADOS  
FORA DAS VIAS PÚBLICAS**

## Princípios Gerais

Artigo 1º

Definições

s) “Parque de estacionamento”, local exclusivamente destinado ao estacionamento de veículos;

**PARQUES DE ESTACIONAMENTO,  
NORMALMENTE ESTÃO SITUADOS  
FORA DAS VIAS PÚBLICAS**



## Princípios Gerais

Artigo 1º

Definições

s) “Parque de estacionamento”, local exclusivamente destinado ao estacionamento de veículos;

**PARQUES DE ESTACIONAMENTO,  
NORMALMENTE ESTÃO SITUADOS  
FORA DAS VIAS PÚBLICAS**



## Princípios Gerais

Artigo 1º

Definições

u) “Zona de estacionamento”, local da via pública especialmente destinado, por construção ou sinalização, ao estacionamento de veículos;

**ZONAS DE ESTACIONAMENTO,  
NORMALMENTE ESTÃO SITUADOS  
DENTRO DAS VIAS PÚBLICAS**

## Princípios Gerais

Artigo 1º

Definições

u) “Zona de estacionamento”, local da via pública especialmente destinado, por construção ou sinalização, ao estacionamento de veículos;

**ZONAS DE ESTACIONAMENTO,  
NORMALMENTE ESTÃO SITUADOS  
DENTRO DAS VIAS PÚBLICAS**



## Princípios Gerais

Artigo 1º

Definições

u) “Zona de estacionamento”, local da via pública especialmente destinado, por construção ou sinalização, ao estacionamento de veículos;



**ZONAS DE ESTACIONAMENTO,  
NORMALMENTE ESTÃO SITUADOS  
DENTRO DAS VIAS PÚBLICAS**



ATIVIDADE PRÁTICA:

- IDENTIFICA, NA TUA  
CIDADE OU EM OUTRAS  
CIDADES QUE JÁ CONHECES,  
ONDE FICA SITUADO  
ALGUMA ZONA OU PARQUE  
DE ESTACIONAMENTO OU

## Princípios Gerais

Artigo 1º

Definições

*t)* “Localidade”, zona com edificações e cujos limites são assinalados com os sinais regulamentares;

## Princípios Gerais

Artigo 1º

Definições

*t) “Localidade”, zona com edificações e cujos limites são assinalados com os sinais regulamentares;*



## Princípios Gerais

Artigo 1º

Definições

*t) “Localidade”, zona com edificações e cujos limites são assinalados com os sinais regulamentares;*



## Princípios Gerais

### Artigo 1º

#### Definições

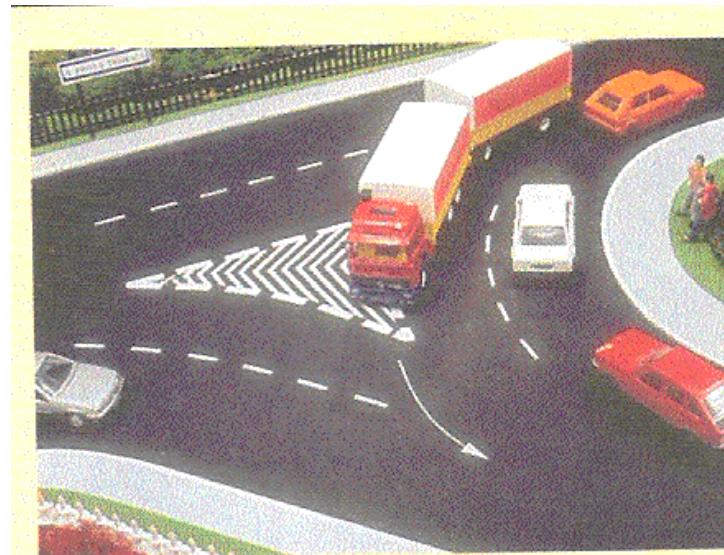
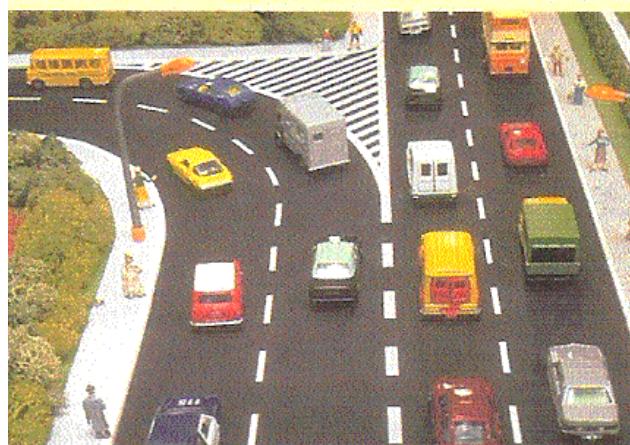
v) “Ilhéu direccional”, zona restrita da via pública, interdita à circulação de veículos e delimitada por lencil ou marcação apropriada, destinada a orientar o trânsito.

## Princípios Gerais

Artigo 1º

Definições

v) “Ilhéu direccional”, zona restrita da via pública, interdita à circulação de veículos e delimitada por lançil ou marcação apropriada, destinada a orientar o trânsito.



## Princípios Gerais

### Artigo 1º

#### Definições

v) “Ilhéu direccional”, zona restrita da via pública, interdita à circulação de veículos e delimitada por lancil ou marcação apropriada, destinada a orientar o trânsito.



- Às **autoestradas** qualquer que seja a rede em que se integrem, corresponde a **cor azul**;
- Aos **itinerários principais** que não se integrem na alínea anterior, corresponde a **cor verde**;
- Às **restantes vias** públicas corresponde a **cor branca**.



Ativar o Windo

- Às **autoestradas** qualquer que seja a rede em que se integrem, corresponde a **cor azul**;
- Aos **itinerários principais** que não se integrem na alínea anterior, corresponde a **cor verde**;
- Às **restantes vias** públicas corresponde a **cor branca**.



- Às **autoestradas** qualquer que seja a rede em que se integrem, corresponde a **cor azul**;
- Aos **itinerários principais** que não se integrem na alínea anterior, corresponde a **cor verde**;
- Às **restantes vias** públicas corresponde a **cor branca**.



**Muito Obrigado pela atenção  
dispensada !!**



*Carlos Martins*

# SKOLA KONDUSON

PROJETO



SVERDE



DEFINIÇÕES



facebook

SKOLA KONDUSON

PROJETO



SVERDE



# **DIREÇÃO GERAL DOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CABO VERDE**

